

Ecos de Guimarães

XII Ano — Numero 494

ORGÃO MONARQUICO

2.ª Série — 6.º Ano — N.º 47

Redacção e Administração
EM GUIMARÃES
Rua Gravador Molarinho, 47

Director, proprietário e editor
— JOÃO PEREIRA DA COSTA —
Guimarães, 24 de Dezembro de 1927

Composição e Impressão
Tipografia «LUSITANIA»
Perto do Tribunal

Na Sociedade M. Sarmiento

Doas interessantes conferencias

A vinda a esta cidade de D. Emilia de Sousa Costa, escritora distintissima, despertou um grande e justificado interesse.

Era a primeira vez que, na Sociedade Martins Sarmiento, se ouviria uma voz feminina a proclamar e a demonstrar a *Espiritualidade da Mulher*. Ia-se assistir a um serão de arte ainda inédito.

A Sociedade tem vindo de tudo — oradores distintissimos, de grande bagagem literária que arrebatam e empolgam a assistencia, — mas, até agora, ainda não tinha sido ouvida uma mulher, o que, decerto modo, justifica o interesse despertado. D. Emilia de Souza Costa tem já um nome feito. As suas palavras são vibrantes, empolgantes, cheias de beleza, como as páginas suavissimas e belas dos seus livros.

O tema foi bem tratado e bem que, num e noutro ponto, tenhamos que discordar das suas idéas. Mas, no conjunto, o tema, exposto com clareza, era de boa tecnica.

A assistencia aplaudiu e tributou a D. Emilia de Souza Costa, nessa magnifica noite de 12 do corrente, a sua estima e admiracão.

O dia 13 foi destinado à conferencia do Dr. Souza Costa que falou sobre *A mulher na revolução francesa*. Conquanto o assunto seja escabroso e já por varias vezes repetido, combatido e exaltado, Souza Costa soube expô-lo com muita clareza e exatidão. Não aplaudiu nem louvou os actos dos homens da Revolução, que, até agora, eram elevados à categoria de semi-deuses. Hoje, como ontem, a historia repete-se. E a grande Revolução, como era chamada, depois de se ter alimentado do sangue de tanta vitima inocente sacrificada aos proclamados *direitos dos cidadãos*, foi consumando o sacrificio dos seus próprios filhos.

Demonstrou-o claramente o dr. Souza Costa tendo passagens soberbas na referencia feita ao sacrificio imposto a Maria Antonieta. A conferencia foi longa, numa successão continua de factos e citações mas, conquanto não fosse um trabalho de grande sintese, agradou plenamente.

Assistencia numerosa e distinta. Foram dois magnificos serões de boa arte que ficam a marcar o esforço intelligente da Direcção da Sociedade Martins Sarmiento.

O presepio de Belem

O presepio de Belem é a melhor escola do mundo. Nunca houve escola que tivesse tantos discipulos, porque nunca houve escola que ensinasse tam puras verdades. Ali não havia as amenidades dos jardins de Academio, em que Platão, procurado e rodeado por muitos discipulos, ensinou a mais alta filosofia humana; nem as belezas architecturais da Estôa, em que Zenão deu algumas aproveitáveis lições de etica aos que buscavam a sabedoria. Contudo nas pobres apparencias do presepio bellemita milhões de homens tem aprendido em todos os tempos, não as emaranhadas elucubrações duma filosofia arida, mas as regras seguras duma salutar formação moral. O mestre da escola presepiol é um *infante* que, como sôa a palavra, ainda não fala. E contudo nunca houve escola onde se aprendessem doutrinas tam puras, tam nobres, tam elevadas. O mestre que é uma criança recém-nascida, não fala; mas a sua mudez ou antes os seus vagidos dam lições de tam alta sabedoria que os maiores sabios do mundo ficam pasmados diante delas. Nem Socrates, nem Platão, nem Aristoteles souberam imprimir aos seus ensinamentos uma tam insinuante persuasibilidade.

A idiografia do presepio, posto que seja altissima no significado, é singelissima na expressão. Diante dele até as pessoas mais rudes, até as crianças balbuciantes, se sentem tomadas duma profunda comoção. Aquele Menino tam belo em cujo rosto transverbera uma luz desconhecida, reclinado sobre umas pobres palhas, ali num desmantelado estabulo, tem sido, atravez de dezanove seculos, o encanto das almas inocentes e o doutrinador das mais brilhantes intelligencias.

Todos os anos a Igreja no giro do seu circulo liturgico

nos evoca a memoria do scenario natalicio de Belem, e essa memoria, longe de se nos tornar dissaborida ou fastidiosa, parece que de ano para ano nos oferece novos atrativos e novas comoções. Nunca pregador algum nos falou com uma eloquencia tam persuasiva como o presepio com a mudez do divino Infante.

Contemplando aquele desamparo, aquela pobreza, aquela carencia das mais ordinarias comodidades da vida, muitas pessoas se sentiram levadas ao desprendimento de todos os bens terrenos. E' ali, diante daquele espectáculo inaudito, que se tem gerado as ideias motrizes das mais heroicas resoluções. Damas da mais preclara estirpe e possuidoras de grande riqueza, á vista da pobreza do presepio desfizeram-se de todos os seus bens e começaram a viver na humildade e na privação.

Príncipes e grandes do mundo, senhores de longos dominios, ouvindo as lições do presepio, renunciaram sua grandeza e acabaram seus dias na penitencia e na mais completa abnegação de todos os deleites da vida. As vozes que se ouvem contemplando o desconhego de Jesus, nascido no estabulo de Belem, levaram milhares de homens ás solidões do ermo e aí os sustentaram no desapego das delicias terrenas.

Se Jesus, o senhor de todas as riquezas, tanto se abateu, que muito é que o homem, criatura sua, o imite no seu abatimento?

Se as lições do presepio se ouvissem por toda a parte, não haveria tantas desordens no mundo, nem os homens seriam flagelados com tantas calamidade. Contemplemos, pois, a pobreza do berço de Jesus e nós aí aprenderemos a mais salutar filosofia que é dado aos homens conhecer.

P. A.

Guimarães de luto

Repulsa geral pelo crime

Oito dias são passados e da nossa memória não se apagam os rumores sinistros do bárbaro assassinato do infeliz e zelosissimo gerente do Banco N. Ultramarino sr. Luís Ribeiro Pouzada.

Guimarães vive ainda debaixo dessa atmosfera de pavor, manifestando de maneira bem clara a sua repulsa por semelhante crime.

Desde o número passado não voltamos a comunicar com os nossos prezados leitores sobre este bárbaro crime e também pouco temos a acrescentar, a não ser que usássemos o processo de alguma imprensa diária que publicou verdadeiros folhetins, romanisando um crime que só pode merecer repulsa a todos os que se prezam de contribuir para a moralização dos costumes e não servir de escola a novos crimes.

A autópsia do saudoso morto mostrou que tinha sido atingido por duas balas, uma no pescoço e outra no peito que foi mortal.

Os motivos que Melo alega para liquidar a sua vitima não são aceitáveis, motivo porque os investigadores não acreditam que Pouzada fosse morto apenas por chamar «pantomineiro» ao assassino.

Guimarães possui, felizmente, um magistrado digno e cumpridor dos seus deveres e por isso pode e deve confiar em que toda a justiça se fará.

O assassino seguiu para o Porto, esperando-se que o seu julgamento seja breve.

Os funerais da vitima, que em outro lugar relatamos, mostram bem quanto Guimarães repudiou o assassinato, acompanhando inumeras pessoas o cadaver do malogrado Luís Pouzada.

Estamos certos de que a digna Direcção do Banco N. Ultramarino saberá premiar a dedicação do seu exemplar funcionario, morto no cumprimento do seu dever, concedendo á desolada viuva e seus dois filhinhos, uma pensão.

Alem de proceder com altruismo cativará a simpatia de todos os vimaranenses.

Ecos de Guimarães

O «Ecos de Guimarães» cumprimenta os seus illustres colaboradores, colegas, assinantes e correligionários, desejando-lhes Festas muito felizes.

Luís Ribeiro Pouzada

Os seus funerais

Lá ficou no modesto cemitério da sua aldeia, em Polvoreira, à sombra da Cruz, o cadáver retalhado do malogrado gerente do Banco N. Ultramarino, Luís R. Pouzada, barbaramente arrebatado ao afecto da família e ao convívio dos seus amigos.

Os seus funerais, realizados na igreja de S. Francisco, foram imponentes e foram também uma demonstração formal da repulsa que o bárbaro e pensado assassinato causou a quantos dêle tiveram conhecimento. A chuva torrencial que caiu à hora do saimento não fez arredar ninguém; desde a igreja ao fim da Avenida uma onda humana acompanhou o cadáver. O final da Avenida era o limite indicado nos convites distribuídos pela cidade e da autoria dos subordinados de Luís Pouzada. Mas não ficaram aqui as homenagens ao morto; cerca de trinta automóveis o acompanharam à última morada.

Era impressionante a marcha lenta e silenciosa dos seus amigos e admiradores que, abandonando os carros, o acompanharam pelos caminhos alagados que conduzem à igreja e cemitério de Polvoreira e ali deixaram no coval razo o honrado funcionário.

Que descanse em paz e que Deus lhe abra os braços como êle os abriu aos seus amigos e a todos que dêle se abeiravam.

E proclamemos bem alto que à sepultura baixou um bom funcionário e um raro homem de bem!

Lupas e Bonés
CASA ATLAS

Peugas de lã desde 5\$50.
Meias de lã para senhora.
Sortido completo de calçado de agasalho, para homem, senhora e criança.

Camisaria FREITAS

Porta da Vila

Louças, muitas louças em porcelana, faiança, esmalte e alumínio. As boas donas de casa recomendamos A Tentadora, antiga casa Martins. A CASA DAS LOUÇAS.

Automóvel

Vende-se um automóvel Fiat em bom estado. Ver e tratar com Gerónimo Gonçalves—Requião—Campelos.

O Imposto de transacção

NO

CONCELHO DE GUIMARÃES

A atitude da Junta do Imposto de transacções, tem de encarar-se debaixo do seu duplo aspecto, moral e jurídico.

O facto de a Junta revogar a repartição de uns Grémios que não acataram o preceito contido no art. 20 do decreto 1387 e sancionou a de outros, feita precisamente nas mesmas condições de inobservância da lei, coloca a Junta numa situação moral pouco airosa.

Não pode, sequer, para justificar a sua orientação, dizer que procedeu assim nos Grémios em que o número de recorrentes representava a maioria da classe, porque, dos contribuintes, pertencentes, por exemplo ao Grémio negociantes de tecidos e capelistas, apenas uma minoria, *menos de uma quinta parte dos seus membros*, recorreu para a Junta, e, apesar disso, esta entidade pôz de parte por completo a repartição dos Grémios, para distribuir o imposto como entendeu.

Mas se é pouco invejável a situação da Junta, debaixo do ponto de vista moral, ela agrava-se ainda se a encararmos pelo seu aspecto jurídico.

E' função privativa dos Grémios distribuir o imposto, por intermédio dos repartidores, e julgar as reclamações, e das Juntas e julgamento dos recursos interpostos das deliberações dos Grémios.

Excepcionalmente, porem, dá a lei — art. 23 — às Juntas competência para repartir o imposto «quando os Grémios se não tenha constituído com as formalidades legais, deixem de fazer a repartição do contingente ou de devolver as listas, devidamente preenchidas, nos prazos indicados respectivo decreto.

São estes os casos em que, havendo grémios, as Juntas assumem as funções dos grémios.

E não foi evidentemente assim que a Junta procedeu.

Arrogou-se o papel de distribuidora e, no seu alto critério, fez o que lhe apeteceu.

Respeitou as representações de uns grémios e saltou por cima de outros, e, para enganar os ignorantes, espalhou aos 4 ventos que não podia sancionar a repartição de certos grémios, por não terem obedecido à lei, e para agradar à massa foi dizendo que não quiz saber dos grémios, para beneficiar os pequenos contribuintes.

Continua.

Publicamos mais cartas, ocultando, como nos é pedido, os nomes dos sinatários.

... Sr. Director:

Permita-me V. que venha também depôr no inquérito do «Ecos de Guimarães».

Ouvi efectivamente dizer que

uma das razões que determinou a Junta a não concordar com a repartição dos grémios, foi a grande quantidade de recursos de contribuintes que se julgavam prejudicados com as decisões dos grémios. Ignoro o número de reclamações dos outros grémios, mas no meu grémio, fazendas, sei eu que houve um número muito limitado de recursos.

Formam este grémio 108 negociantes e só 16, recorreram para a Junta, como V. poderá verificar na repartição de finanças do concelho.

Não foi, portanto, essa a razão que levou a Junta a saltar por cima das deliberações dos grémios.

Há-de haver outra com certeza, muito diversa daquelas que o «Ecos» indicava no seu último número.

Pela publicação desta carta fica-lhe muito grato o

De V. etc.—X.

... Sr. Director:

Como V. compreende a indústria textil é das que melhores elementos fornece para se conhecer o movimento de cada industrial.

Apesar disso é talvez nela onde o imposto de transacção foi distribuído com maior iniquidade.

Para prova do que afirmo vou citar-lhe duas empresas que tem a sua sede nesta cidade, na mesma rua, e trabalham nos mesmos artigos.

Refiro-me à Sociedade Mercantil do Minho e à Fábrica de Tecidos de Vila Fiôr.

A primeira, conforme declarações fornecidas ao grémio pela sua gerencia, exerce a indústria com 48 teares mecânicos estreitos sem chumbaria e a segunda, com 31 teares, também mecânicos, (22 estreitos e 9 largos sem chumbaria).

O grémio repartiu 10.476\$00 àquela e 7.158\$00 a esta.

A Junta, porem, entendeu que não estava bem e fez o seguinte: distribuiu à Mercantil 2.070\$ e à outra 12.922\$96.

Não estamos a inventar. Isto consta de documentos em poder do respectivo grémio.

Cria-me sempre

De V. etc.—X.

... Sr. Director:

A Junta do imposto de transacções bateu o record da «igualdade» na repartição desse imposto.

Aos srs. Manuel Ribeiro da Cunha & Irmão, com 30 teares estreitos sem chumbaria colectou com a verba inicial de 7.590\$00 e ao sr. Manuel José Rodrigues, com 30 teares iguais, com a verba de 11.868\$00.

Não saberá V. explicar a razão de semelhante desigualdade?

De V.,—X.

João Mendes Ribeiro

Falecimento e funeral

Faleceu na quarta-feira, no Pevidem, o importante industrial sr. João Mendes Ribeiro, pai dos srs. Porfírio Mendes Ribeiro, José Mendes Ribeiro e da dedicada esposa do sr. Afonso Costa Guimarães.

A sua morte foi muito sentida não só pelos numeros amigos mas ainda por aqueles a quem êle fez falta.

O seu funeral realizou-se ontem na igreja de S. Jorge com numerosa assistência de eclesiásticos e cavalheiros das relações da família do saudoso extinto.

A rica urna em que era conduzido era precedida de muitas corôas e bouquets de flores naturais e artificiais com sentidas dedicatórias, tendo-se organizado vários turnos de cavalheiros que pegaram às borlas.

O «Ecos de Guimarães» apresenta a toda a família em luto o seu cartão de sentido pesar.

A família do saudoso extinto mandou distribuir os seguintes donativos:

S. C. de Misericórdia	500\$00
O. T. S. Francisco	300\$00
S. Domingos	300\$00
A. S. Estefânia	300\$00
Crèche S. Francisco	200\$00
Oficina S. José	300\$00
Albergue S. Crispim	100\$00
Asilo Campo da Feira	200\$00
Confraria de S. Vicente Paula, homens	100\$00
» » Idem mulheres	100\$00
Ecos de Guimarães para os pobres	50\$00
Comercio de Guimarães	50\$00
Primeiro de Janeiro	50\$00
Jornal de Notícias	50\$00
Comercio do Porto	50\$00

Anúncio para arrematação

(2.ª Publicação)

Pelo Juizo Fiscal de Guimarães se faz público que no dia 8, de Janeiro próximo, às 13 horas, na Repartição de Finanças, volta novamente à praça para ser arrematado pelo maior lance oferecido, o seguinte: — Uma máquina «Singer» de costura, uma estante de madeira de cerdeira, envidraçada, para fazendas, penhorado pela Fazenda Nacional a Gaspar Lopes Ribeiro, casado, alfaiate, morador na rua da República, desta cidade, para pagamento da contribuição em dívida, na importância de 274\$29, selos e custas da execução.

Guimarães, 13 de Dezembro de 1927.

O escrivão das Execuções Fiscais,

João Ferreira.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz,

A. Barreiros



Benemerência

Santa Casa da Misericórdia

A Santa Casa da Misericórdia não cança na sua santa missão de bem fazer.

Os officios que vamos publicar mostram bem as aspirações humanitárias de quem dirige, com amor e competencia, aquêlê estabelecimento de caridade.

Ainda há dias numa visita que fizemos a um amigo ali internado, êle nos disse, que, não sabia como agradecer tanto carinho e tantos cuidados que com êle e com todos os doentes ali tinham.

Na verdade todos devemos olhar com simpatia aquela casa e prestar-lhe todos, na medida do possível, o nosso apoio moral e material.

Rev.^{mo} Sr. Arcipreste — Guimarães.

E' grande o número de indigentes que estendem a mão à caridade pública nesta terra hospitaleira.

E sendo êste concelho rico, mal se comprehende êste estado de coisas.

E' intenção da Misericórdia montar os possíveis serviços de assistência a êsses inválidos.

Por isso peço a V. Rev.^{ma} o favor de conseguir dos Rev.^{os} Párcos do concelho uma lista dos indigentes das respectivas freguesias, com os nomes, filiações e idades dos mesmos e com outros esclarecimentos que interessarem ao caso.

Desta maneira V.^o Revd.^o e os Reverendos Párcos prestarão um bom serviço aos pobres, os quais eu lhes agradeço, como intérprete do sentimento dêtes.

Deus Guarde a V. Revd.^{ma} Guimarães e Secretaria da Misericórdia, 21 de Dezembro de Dezembro de 1927.

O Provedor,

Alfredo Dias Pinheiro.

Ex.^{mo} Snr.

A Misericórdia resolveu contribuir, tanto quanto esteja ao seu seu alcance, para que acabe a mendicidade neste concelho, em especial nesta cidade.

Por isso officio hoje ao Revd.^{mo} Arcipreste a pedir-lhe o favor de conseguir dos Reverendos Párcos uma nota circunstanciada dos indigentes das suas freguesias.

A Misericórdia conta tambem com o valioso auxilio de V. Ex.^a.

Aproveito esta ocasião para desejar a V. Ex.^a Boas-Festas e um Ano Feliz.

Guimarães e Secretaria da Misericórdia, 21 de Dezembro de 1927.

O Provedor,

Alfredo Dias Pinheiro.

Foi mandada cópia dêste officio às seguintes entidades:

Ex.^{mo} Sr. Governador Civil do Distrito de Braga; — Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Executiva da Junta Geral do Distrito de Braga; — Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Executiva da Câ-

NADA

*Nas lágrimas da terra alguém busca prazer.
Rolando com fragor, ei-lo da desventura,
Da humanidade o açoite, e tórpe, e vã tortura,
Virgem de pensamento, impune em seu poder.*

*Triste poder o teu, vilão das horas mortas,
Que passas do salão às lôbregas vielas,
Sugando as lamas vis, e mais formosas telas,
Sempre tamanho asco em teu viver comportas.*

*Desventura ou delírio ao teu pensar assiste,
Oh sombra repelente em que só lôdo existe,
Infecta podridão, baixeza d'alma vil.*

*Onde nasceste?... Quem sois?... Ao menos teu nome?...
Nada!... E' tremedal de todo e qual renome,
Conspiração imunda, e reles só... reptil...*

JOÃO DE OURIQUE

Empréstimos sobre penhores

Caixa Geral de Depósitos

Casa de Crédito Popular

LARGO 1.^o DE MAIO (Junto à Igreja de N.^a S.^a da Oliveira)

Juro mensal: sobre ouro, prata, pedras preciosas e títulos da Divida Pública Portuguesa, 1 0/0; sobre roupas e outros objectos, 2 0/0.

A Casa de Crédito Popular, como insituição de assistência destinada a prestar auxilio as classes necessitadas, faz empréstimos por valores máximos, tendo recentemente elevado as tabelas dos empréstimos sobre ouro, e o juro que cobra é de um terço, em joias e títulos, e de metade em roupas e outros objectos, do que está autorizado por Lei para as casas particulares de empréstimos.

REMINGTON
A RAINHA DAS MÁQUINAS DE ESCRIVER
A mais forte, a mais completa e de motor durado.
Máquinas em exposição formato comercial e portátil para entrega imediata.
— Compra ou troca máquinas usadas —
FITAS E ACESSÓRIOS
— DEPÓSITO EM GUIMARÃES —
Rua Gravador Molarinho, 47 (Lusitania)

Antiga Casa das Sementes
J. J. Vieira de Castro
RUA DE S. DAMASO — GUIMARÃES
Vende sementes d'ortaliças de todas as qualidades e bem assim, arvores de fruto de Pomar; oliveiras, castanheiros, eucaliptos e vides de diversas qualidades. mato arnal o molar.

mara Municipal e da Comissão de Assistência do Concelho de Guimarães; — Ex.^{mo} Sr. Administrador do Concelho de Guimarães; — Ex.^{mo} Sr. Presidente da Associação Comercial de Guimarães.
Ex.^{mo} e Revd.^{mo} Sr. Arcebispo Primaz — Braga Ministério do Interior — Direcção de Assistência — Lisboa.

Um saldo de toalhas de felpo para lavatório a 3\$00 Esc.

Camisaria FREITAS

Rua da República

VIDES

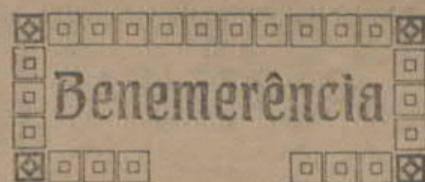
Bem enraizadas, excellentes para enforcado e ramadas, e servir para enxertar no segundo ano de plantação, vende-se qualquer quantidade de duas castas já largamente experimentadas com ótimos resultados. Dá mais informações e recebe encomendas Oliveira & Silva, Succesores—Toural, Guimarães, ou dirigir pedidos a Antero Soares de Castro. Douro—Juncal.
Preço por cento, 65\$00 e 85\$00.

Relógio de aço

Achou-se um relógio de aço que se entrega a quem provar pertencer-lhe e que se encontra na rua da Ramada, na mão de Ana da Conceição.

Lencinhos para senhora em lindos desenhos—crepe da China — Grande novidade — Colchas de seda — Brinquedos para creança.

Camisaria Freitas.



Benemerência

Festa de Santa Luzia

O rendimento na ocasião da festividade de Santa Luzia, foi de 3.390\$20 tendo tido a seguinte aplicação:

Asilo de Inválidos de S. Paio.	100\$00
Entrevados da V. O. Terceira de S. Domingos	300\$00
Officina de S. José	200\$00
e 5 1/2 alqueires de milho	
Asilo de Santa Estefânia	300\$00
Crèche	300\$00
Conferência de S. Vicente de Paula (Homens)	100\$00
Conferência de S. Vicente de Paula (Senhoras).	100\$00
Pão dos Pobres de S. Francisco	50\$00
Pão dos Pob. de S. Domingos	50\$00
Ceia dos Pob. de S. Crispim.	50\$00
Albergadas de S. Crispim	30\$00
Albergadas de S. Miguel do Castelo	30\$00
Recolhimento das Trinas	50\$00
Presos da Cadeia	50\$00
Asilo de Mendicidade de Santos Passos	100\$00
Pobres	800\$00
Cantina — 5 1/2 alq. de milho	
Distribuido pelos Jornais	50\$00
Dispendido com a festividade	242\$80
Saldo para reparações na Capelinha	487\$40

Soma Esc. . 3.390\$20

Anuncio para arrematação

(1.^a publicação)

Pelo Juizo Fiscal de Guimarães se faz público que no dia 15 de Janeiro próximo, ás 13 horas na Repartição de Finanças, se há-de arrematar pelo maior lance oferecido, o seguinte: — Um guarda vestidos com portos e duas gavetas de madeira de noqueira; — quatro cadeiras da mesma madeira com fundo de sola; — duas cadeiras de madeira pau preto com estôfo; — Uma cama à francesa, de madeira de noqueira, com os seus respectivos colchões; uma mesinha de cabeceira da mesma madeira com pedra mármore; — Um lavatório da mesma madeira, com espelho e com pedra mármore, com duas gavetas; — Uma cómoda da mesma madeira, com quatro gavetas, com pedra mármore, tudo em bom estado, penhorados no processo de execução fiscal administrativa José Joaquim da Costa Magalhães, casado, morador na Praça D. Afonso Henriques desta cidade, como sócio que foi da Firma Magalhães, Leite & Martins, com sede nesta mesma cidade, para pagamento da quantia de 1.105\$87 selos e custas da execução, e cuja execução foi remida pelo requerente José Fernandes da Costa Abreu, que ficou subrogado nos direitos da originária exequenda.

Guimarães, 20 de Dezembro de 1927.

O escrivão das Execuções Fiscaes
João Ferreira.
Verifiquei a exactidão:
O Juiz,
A. Barreiros.

CARTEIRA

Aniversários

Fazem anos, durante a semana as Ex.^{mas} Senhoras e Cavalheiros:

Domingo, 25—D. Maria Natália Pereira Mendes e Augusto Ferreira Ribeiro, Segunda-feira, 26—Domingos Ribeiro Martins da Costa (Aldão).
Terça-feira, 27—D. Maria de Oliveira Matos Pinto Bastos.
Quarta-feira, 28—Anibal Vasco Leão.
Sexta-feira, 30—D. Emilia Maria Barbosa Corte Real.
Sábado, 31—José Cardoso Martins de Mezes (Margaride).

Em 20 do corrente fez anos a Ex.^{ma} Senhora D. Maria Amélia da Conceição Sampaio Peizolo de Bourbon (Lindoso) dedicada esposa do nosso ilustre amigo Sr. Dr. António do Amaral.

Dr. Gonçalo Meira

Com sua ex.^{ma} família partiu para Matosinhos, a fim de passar as festas do Natal com seu ex.^{mo} sogro, o sr. dr. Gonçalo Monteiro de Meira dignissimo Conservador.

Dr. Bento Caldas

Está entre nós, gosando as férias do Natal, o sr. Bento Caldas, aluno da Faculdade de Direito e distinto director do nosso prezado colega de Coimbra «Ideia Nacional».

António M. da Cunha

Em serviço de reportagem, esteve entre nós, no domingo e quarta-feira, o distinto jornalista e nosso prezado amigo sr. António Marques da Cunha.

Partidas e chegadas

De Santo Tirso regressaram a esta cidade a sr.^a D. Rosa Oliveira e suas filhas sr.^{as} D. Maria da Conceição e D. Maria do Carmo.

—A consoar com a família, esteve entre nós o nosso bom amigo sr. José da Silva Pinto dos Santos, activo empregado Comercial do Porto.

Semana Santa

Sabemos que um grupo de cavalheiros desta cidade se constituiu em comissão para que no próximo ano se realizem na igreja da Colegiada as Ceremónias da Semana Santa. Mais sabemos que pensam em convidar um orador sagrado para os sermões de quinta e sexta-feira Santa.

Aprovamos a ideia e bom é que não desfalecem essas boas vontades. Uma cidade como a nossa que timbra pelos seus sentimentos religiosos nunca deveria ter deixado esquecer esta tradição.

Ceia de Natal

Já responderam ao apêlo da Comissão, enviando a sua esmola, alguns amigos dos pobrezinhos:

Anonimo—	100\$00
D. Luiza Margaride e Luiz C. Margaride	50\$00
Simão da C. Guimarães	20\$00
Joaquim de S. Pinto	20\$00
Dr. Aug. J. D. Araujo	10\$00
João Pereira Mendes	10\$00
José Jacinto	10\$00
Alberto Costa	20\$00
D. Rosa de Jesus Rib. ^o	10\$00
Junta de Paróq. S. Paio	50\$00
D. Maria Oliveira	10\$00

Fernandes & C.^a L.^{da}

Alteração do pacto social

Para os devidos efeitos se publica que por escritura desta data lavrada pelo notário da comarca de Guimarães, Bacharel Antonio José da Silva Basto Junior, foi alterado e modificado o pacto social da firma Fernandes & C.^a; Limitada, nos termos e sob as clausulas constates dos artigos seguintes:

1.^o—Esta sociedade adopta a firma Fernandes & C.^a, Limitada, tem a sua sede em Guimarães e o seu escritório ou estabelecimento na rua dos Terceiros, numero sessenta e nove a oitenta e cinco, desta cidade.

2.^o—O seu objecto é o exercicio e exploração de qualquer ramo comercial ou industrial e designadamente o comércio de tecidos e calçado, e ainda o comércio de comissões, consignações e conta própria, quando a sociedade nisso tenha conveniência.

3.^o—A sua duração é por tempo indeterminado, e, por todos os efeitos, o seu começo se contará desde o dia um do corrente mês e ano.

4.^o—O capital social é de sessenta mil escudos, em dinheiro, representado e dividido em quatro quotas de valor igual, subscritas por êles sócios Edmundo Hermes Ribeiro, Reinaldo de Souza Roriz, Rodrigo Fernandes Abreu e Malaquias Augusto de Souza Guedes, e integralmente pagas na razão de quinze mil escudos cada sócio, o que expressamente se declara para todos os efeitos legais.

5.^o—Qualquer dos sócios poderá fazer à caixa social os suprimentos de que esta careça, mediante o juro que se combinar.

6.^o—A gerência dispensada de caução será exercida pelos sócios Edmundo Hermes Ribeiro, Reinaldo de Souza Roriz e Rodrigo Fernandes Abreu, cujas funções, cargos e remuneração serão descriptas oportunamente por deliberação da sociedade.

§ 1.^o—Todos os documentos que envolvam responsabilidade superior a dois mil escudos, só terão validade, se forem assinados por dois sócios, pelo menos.

§ 2.^o—A sociedade será representada em juizo e fóra dêle, activa e passivamente por todos os sócios, ou simplesmente pelo sócio que a sociedade para tal fim designar.

§ 3.^o—Todos os sócios poderão usar da firma social, mas nunca para fins estranhos aos negócios da sociedade.

7.^o—Fica expressamente prohibido aos gerentes exercerem qualquer ramo de comércio estranho à sociedade.

8.^o—A cessão de quotas, em favor de estranhos, fica dependente do consentimento da sociedade, a qual se reserva o direito de preferência e quando dêle não queira ou não possa usar, pertencerá aos sócios individualmente e querendo-o mais de um, será a quota respectiva dividida entre êles na proporção das suas quotas.

9.^o—Dar-se há todos os anos um balanço geral que será fechado com data de trinta um de Dezembro.

10.^o—Os lucros liquidos apurados em cada balanço terão a seguinte applicação: cinco por cento para fundo de reserva legal, e noventa e cinco por cento para dividendo aos sócios na proporção das suas respectivas quotas, isto é, em partes iguais.

§ único—Se em vez de lucros houver prejuizos serão estes suportados pelos sócios, na mesma proporção.

11.^o—O sócio que não quizer continuar na sociedade assim o participará à gerência, em carta registada, com antecipação de seis meses, pelo menos, antes de findar o ano social.

§ 1.^o—O pagamento da quota respectivo efectuar-se há em quatro prestações trimestrais pelo que se apurar pertencer-lhe pelo último balanço acrescido da parte correspondente no fundo de reserva, com o juro que então o Banco de Portugal tenha estabelecido para os seus descontos.

§ 2.^o—O sócio que resolver apartar-se da sociedade antes de findar o ano social de mil novecentos trinta e um, perde o direito à parte que lhe competir no fundo de reserva.

12.^o—O falecimento ou interdição de qualquer sócio, não opera a dissolução da sociedade que continuará com os outros sócios. Os herdeiros ou representantes do falecido ou interdicto só terão direito a haver dos sobreviventes ou não interdictos e estes serão obrigados a pagar-lhe o valor da sua quota nos termos indicados no parágrafo primeiro do artigo anterior.

13.^o—Dissolvendo-se a sociedade por acôrdo dos sócios, proceder-se há à liquidação e partilha como então para ella se concertarem, mas desde já estipulam o direito de licitação para o caso de dous ou mais sócios quererem ficar com o estabelecimento social, que será adjudicado áquele que mais vantagens oferecer.

14.^o—Os sócios, por si e por seus herdeiros ou successores e representantes legais renunciam ao direito de requerer arrolamento e imposição de selos nos haveres sociais, seja a que título fôr.

15.^o—Em tudo o mais regularão as disposições de direito applicavel e as deliberações tomadas em reunião dos sócios.

Guimarães, 22 de Janeiro de 1927.

O Notário,

António José da Silva Basto Júnior.

Calçado ATLAS
Sempre o melhor

NOTICIARIO

Derrocada

Ontem pelas 9 horas da manhã desmoronou-se um prédio na rua de Donães, habitado pelo sr. Secundino Viana e sua família.

Felizmente que não há a registar desastres pessoais.

Os nossos briosos bombeiros compareceram no local, removendo os escombros.

Arrematação

(1.^a Publicação)

No dia 8 de Janeiro próximo, às 14 horas e à porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na rua do Gravador Molarinho, desta cidade, são postos em praça os seguintes bens de rais:

1.^o Uma morada de casas, sobradadas e telhadas, com todas as suas dependências, situada na Praça da República, freguesia de S. Miguel das Caldas, desta comarca, de natureza de praso, com o fôro anual de 1\$60 e laudémio da quarentena, indo à praça por 6.000\$00.

2.^o Uma propriedade, sita no lugar das Teixogueiras, da mesma freguesia, que se compõe de duas moradas de casas, sobradas e telhadas, cosinha térrea, lagar, cortelho junto, eido e diferentes leiras de horta com arvores de vinho e latadas, indo à praça por 4.000\$00.

3.^o Um bocado de terreno, ao poente do prédio anterior e separado do mesmo por um caminho, tendo uma casa de madeira, telhada, indo à praça por 50\$00.

Procede-se a esta arrematação por virtude do deliberado pelo Conselho de Família e interessados no inventário orfanológico a que se procede por falecimento de D. Rosa Teixeira Pedrosa, solteira, que foi da dita freguesia de S. Miguel das Caldas, e no qual é inventariante sua irmã D. Ana Teixeira Pedrosa e Silva, casada, da mesma freguesia.

Declara-se que a contribuição de registo por titulo oneroso, fica tóda a cargo dos arrematantes. Pelo presente ficam citados quaisquer credores incertos da inventariada. Guimarães, 17 de Dezembro de 1927.

O escrivão do 1.^o officio,

Armando da Costa Nogueira.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

A. Silveira C. Santos.